MATRÍCULA Nº (

01

Folha no 01

Data 06 de janeiro de 1976

IMÓVEL: - Um terreno rural, legitimado, situado no lugar denominado Córrego do Angelim, no distrito da séde deste Município, com uma área de 236.000,00 metros quadrados, e o perímetro de 3.227 metros correntes, li mitando-se: ao norte, com o Córrego do Angelim; ao sul, com Antenor Vitório, Vazante da Lagoa das Pancas e Francisco José Nogueira; a leste, com Sisino de Souza Lima e Francisco José Nogueira; e a oeste, com José Martins de Oliveira, Antenor Vitório e a Vazante da Lagoa das Pacas. PROPRI ETÁRIO: - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com séde em Vitória, sua capital. São Mateus, 06 de janeiro de 1.976. Eu, (a) Fleury Bastos, Es crevente auxiliar, a escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficialdo Registro Imobiliário, a conferi e assino.

R. Ol-Ol - Nos termos da escritura de compra e venda, de 29 de dezembro de 1.975, lavrada no Cartório dos Feitos da Fazenda Pública, em Vitória, capital deste Estado, às fls. 61 e verso, do Livro nº 191-A,pelo Tabelião Dr. Fenelon da Silva Santos, o imóvel constante da presentematrícula, foi adquirido por JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado lavrador, residente e domiciliado neste Município, por compra feita ao GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO, com séde em Vitória, sua capital, pelo VALOR: de Cr\$.120,00 (cento e vinte cruzeiros), sujeito, entretanto, o comprador, às condições constantes dos artigos 14,17 e 141 da Lei 617, de 31 de dezembro de 1.951. O referido é verdade e dou fé. São Mateus, 06 de janeiro de 1.976. Eu, (a) Fleury Bastos, Escrevente, a escrevi. Eu, (a)-Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, a conferi e assino.

R. 02-01 - Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta - praça, em 13.05.76, por JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA e sua esposa LEONORA SAM PAIO DE OLIVEIRA, brasileiros, ele agropecuarista e ela doméstica, residentes e domiciliados nesta cidade, cuja via não negociável fica em Cartório arquivada, como parte integrante deste, o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido em hipoteca de primeiro grau e sem concor rência de terceiros, ao credor BANCO DO ERASIL S/A, com séde em Brasília DF, através de sua agência nesta praça, inscrito no CGC.nº 00.000.000/ - 0222-41, em garantia do crédito do valor de Cr\$.40.200,00, mediante juros de 15% (quinze por cento) ao ano, com vencimento para 12 de maio de 1.980, cujo imóvel com suas benfeitorias foi avaliado por Cr\$93.900,00.- O referido é verdade e dou fé. São Mateus, 13 de maio de 1.976. Eu, (a)-Fleury Bastos, Escrevente, o escrevi. Eu,(a) Audálio de Aguiar Bastos, - Oficial do Registro Imobiliário, o conferí e assino.

AV: Ol-Ol - Procede-se a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação, datada de 30.12.80, firmado pelos administradores do Banco do Brasil s/a, agência desta cidade, apresentado hojea este registro pelo devedor José Santos de Oliveira, comprobatório daminidação total de seu débito referente ao R.O2, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Mateus, 29 de dezembro de 1.980. Eu, (a)-Fleury Bastos, Escrevente, a escrevi. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Registro Imobiliário, a conferí e assino.

R. 03-01 - Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 27-de outubro de 1.982, lavrada em as notas do Cartório do distrito de Ita-uninhas, às fls. 33/34 e vº, do livro nº 07, pelo Tabelião Antonio Perei ra, o imóvel a que se refere a presente matrícula, com a área de 236.000, vide verso

Verso Folha no 01

Data

m2(duzentos e trinta e seis mil metros quadrados), em capoeiras e pastos maltratados, confrontando-se: ao norte, com Córrego do Angelim; ao sul , com Lourival Pereira da Silva e Francisco José Nogueira; a leste, com Si sino de Souza Lima; e a oeste, com Alceu Faria de Carvalho, foi adquirido pelo Sr. EDINALDO ALVES PINHEIRO, brasileiro, casado, comerciante, re sidente na cidade de Pinheiro-ES, CPF.nº 478.265.417-00, por compra feita ao Sr. JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher LEONORA SAMPAIO DE OLIVEI RA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, residentes nodistrito de Itauninhas, neste Municipio, CPF.nº 318.207.867-49, pelo VA-LOR de Cr\$.1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem con dições. O referido é verdade e dou fé. São Mateus, 03 de novembro de 1. 982. O imóvel está cadastrado e quites perante o INCRA, segundo certificado de cadastro sob o nº 503.061.033.359; com a seguinte codificação: à rea total: 23,6 ha; Nº de Módulos: 1,18; Fração Mínima de Parcelamento : 15,0. A presente venda abrange a totalidade do imóvel cadastrado. São Ma teus, 03 de novembro de 1.982. Eu, (a) Fleury Bastos, Escrevente auxiliar, com as prerrogativas de juramentado, o escreví e assino.

R. 04-01 - Nos termos da escritura de compra e venda, datada de 29. de setembro de 1.984, lavrada no Cartório local do 22-ofício, às fls.195 a 196 verso, Livro nº 22, pelo Tabelião Sbustituto Ricardo Oliveira Amaral, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de 236.000,00m2(duzentos e trinta e seis mil metros quadrados), todo em capoeira e pastos maltratados, confrontando-se por seus diversos lados com: norte,-Córrego do Angelim; sul, Lourival Pereira da Silva e Francisco Jose Nogueira; leste, Sisino de Souza Lima; e a oeste, Alvâncio Alves Lopes, foi adquirido pelo Sr. WALDIR DURÃO FILHO, brasileiro, casado.com.MARIA. DE-FATIMA COELHO DURÃO, no regime de comunhão de bens, pecuarista, residentes em Linhares-ES, CPF.nº 173.839.197-34, por compra feita aos srs. EDI NALDO ALVES PINHEIRO, comerciante e sua mulher ELIENE ROSA DOS SANTOS PI NHEIRO, do lar, brasileiros, casados, residentes na cidade de Pinheirosneste Estado, portadores do CPF.nº 478.265.417-00, pelo VALOR de Cr\$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), sendo atribuido ao imóvel valor de Cr\$.9.760.000,00, para efeitos fiscais. O referido é verdade e dou fé. São Mateus, 03 de outubro de 1.984. Eu, (a) Fleury Bastos, Escre vente auxiliar, com as prerrogativas de juramentado, o escreví e assino. EM TEMPO: O imóvel está cadastrado e quite perante o INCRA, segundo certificado de cadastro sob o nº 503.061.033.359-6; com a seguinte codifica ção: área total: 23,6 ha; Módulo Fiscal: 20,0 ha; Nº de Módulos: 1,18; -Fração Mínima de Parcelamento: 3,0 ha. São Mateus, 03 de outubro de 1.984 Eu, (a) Fleury Bastos, Éscrevente auxiliar, com as prerrogativas de jura mentado, o escreví. Eu, (a) Audálio de Aguiar Bastos, Oficial do Regis tro Imobiliário, o conferí e assinei.

ARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVE REGISTRO GERAL - LIVRO Nº2

MARCA DE SAO MATEUS

VIDE FOLHA 02

	•		
MATR	CUL	_A	No

01

Folha nº	02	
Data		

~	
RO Nº	
L - LIV	
GERA	
ISTRO	
REG	

DE IMÓVEIS

REGISTRO

DE

CARTÓRIO